



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5664/2022 de 21/03/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2812/2021 de 20/09/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.1.061	Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras		
954 - 4.4.90.52.00.00	641 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção		
949 - 4.4.90.51.00.00	640 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500.000,00
		Total.....:	8.000.000,00

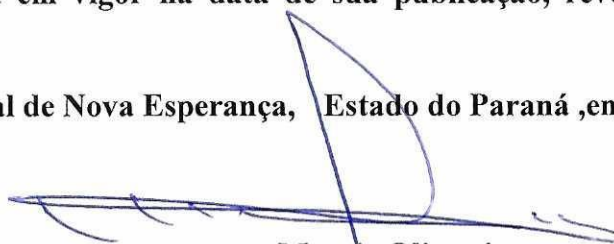
**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA DE FOMENTO SFM -	500.000,00
CONTRATO - EQUIPAMENTOS	
Receita: 2.1.1.9.99.01.02.00 - OPER CREDITO AG FOMENTO PR-OBAS	7.500.000,00
	Total: 8.000.000,00

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de março de 2022.

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**